



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DE TERESÓPOLIS

1.º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Oficial: Maria José Cabral Sá de Ferrone

Substituto: Maria Nelcina Cabral Sá Luz

MATRÍCULA: N.º 19.197

L.º 2-BP

FLS. 54

Imóvel constituído pelo lote nº 24 da quadra "1", do Loteamento Parque da Varginha, situado em Canoas, 1º Distrito deste Município, o qual tem as seguintes características: terreno de forma irregular - com 104,50m. de frente em curva para a Estrada "C"; 27,35m. nos fundos em divisa com o lote nº 20; 148,75m. do lado direito em divisa com o lote nº 23 e 176,60m. do lado esquerdo, divisa com os lotes 18 e 25, tendo a área de 12.922,00m2. PROPRIETÁRIA : COMPANHIA TERRITORIAL SANTA ROSA S/A, com sede no Parque da Varginha, s/nº, Canoas, nesta cidade; inscrita no CGC sob o nº 34.129.023/0001. REGISTRO ANTERIOR: 5.001, fls. 20, Livro 3-K, deste cartório. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 14 de abril de 1.998. - Ferrone

R-1-19.197: COMPRA E VENDA - Nos termos da escritura de compra e venda de 26 de março de 1.998, lavrada em Notas do 1º Ofício de Teresópolis, Lº 420, fls. 023, o imóvel constante da matrícula foi adquirido por NELSON RENATO LEAL MIRANDA, brasileiro, comerciante, casado, pelo regime da comunhão parcial de bens com Leni de Oliveira Miranda, residente e domiciliado à Rua Yeda nº 467, Tijuca, nesta cidade, inscrito no C.P.F. sob o nº 588.174.417-91 e portador da carteira de identidade do IFP reg. nº 05251333-0, expedida em 26/03/1.979; por compra feita à COMPANHIA TERRITORIAL SANTA ROSA S/A, qualificada na matrícula; pelo preço certo e ajustado de R\$13.000,00 (treze mil reais), não havendo condições. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 14 de abril de 1.998. - Ferrone

R-2-19.197: INCORPORAÇÃO - Nos termos da Primeira Alteração Contratual, assinada em 02 de janeiro de 2.002, devidamente registrada na JUCERJA nº 00001212570, em 11/01/2002, o imóvel objeto da matrícula foi incorporado a firma MATA ATLANTICA DE TERESÓPOLIS MINERADORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.157.023/0001-65, incorporado ao patrimônio da referida firma paga pagamento de capital por NELSON RENATO LEAL MIRANDA, qualificada no R-1 e LENI DE OLIVEIRA MIRANDA, brasileira, casada, comerciante, Cart. Id. nº 81.302.322-3, exp. pelo IFP e CPF nº 695.178.607-06, residente à Rua Yeda Rosa, 467, Tijuca, nesta cidade, tendo sido dado o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e pago o imposto de transmissão no valor de R\$ 838,53, em 06/02/2002, conforme autenticação mecânica 090 da PMT. O referido é verdade e dou fé. Teresópolis, 19 de fevereiro de 2.002. - Ferrone

R-3-19.197: HIPOTECA - Nos termos da escritura de confissão de dívida com garantia hipotecária de 16 de abril de 2.004, lavrada em Notas do 2º Distrito de Teresópolis, Lº 197, fls. 016, o imóvel objeto da matrícula foi dado em hipoteca pela proprietária MATA ATLANTICA DE TERESÓPOLIS MINERADORA LTDA. EPP, qualificada acima, a credora MARIETEL EDELSTEIN DE OLIVEIRA, brasileira, separada consensualmente, comerciante, portadora da Cart. Id. nº 1.176.382 de-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AM

... 113.984.031-87, residente na Av. Del
fim Moreira nº 1017/202, centro, nesta cidade, sendo o valor da di
vida declarada na matrícula nº 9.117, e a forma de pagamento e con
dições ali estabelecidas; sendo atribuído ao imóvel o valor de R\$-
360.000,00. O referido é verdade e dou fé. Eu, *M. W. J. V.*, Escreven
te, mat. 94/958, lavrei o presente ato. Teresópolis, 09 de julho de
2.004. -- *EP J. V. S.*

AV-4-19.197: **AVERBAÇÃO** - Procedese a presente para constar que pela escritura lavrada no
Cartório do 2º Distrito de Teresópolis, em 26.10.2004, Lº 198, fl.061, ato 42, Mata Atlântica de
Teresópolis Mineradora LTDA., qualificada no R-14, e a Credora Marietel Edelstein de Oliveira,
qualificada acima, aditaram a escritura objeto do R-15, em que o resgate será feito em vinte parcelas,
sendo uma no valor de R\$ 13.213,87 (treze mil, duzentos e treze reais e oitenta e sete centavos),
vencendo-se em 30/09/2006, e as demais dezenove parcelas serão exigidas, no valor nominal de cada
uma destas parcelas de R\$ 37.199,27 (trinta e sete mil, cento e noventa e nove reais e vinte e sete
centavos), vencendo-se a 1ª desta série no dia 30/10/2006 e as demais subsequenteamente a partir
daquela data, de 30 em 30 dias até o resgate final da 20ª parcela que se vencerá em 30/04/2008;
regendo-se a escritura pelas demais cláusulas e condições. O referido é verdade e dou fé.
Eu, *M. W. J. V.*, Escrevente, mat. 94/8623, lavrei o presente ato. Teresópolis, 30 de novembro de 2004.
EP J. V. S.

PROTÓCOLOS NºS 136.985 E 136.986

CERTIDÃO

Certifico, a pedido do Dr. Luis Guilherme Bueno Boni, através do Ofício PJe-JT, Processo:
0101341-83.2017.5.01.0531, expedida pela 1ª Vara do Trabalho de Teresópolis/RJ, que esta
cópia é reprodução fiel matrícula nº 19.197, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei 6.015/73, dela
constando os **ônus, ações reais e pessoais reipersecutórias e/ou quaisquer outros atos,**
porventura registrados na matrícula, referentes ao imóvel acima identificado. O referido é verdade e
dou fé. Eu, *A. P. B.* Anthony Pfister Bartolome, Escrevente, Mat. 94/10033, conferei e digitei.
Teresópolis, 11 de Junho de 2.019.

Anthony Pfister Bartolome
Escrevente
TJRJ Mat. 94/10033

Daiana Rita
Daiana Rita
Escrevente
TJRJ Mat. 94/12.003

Isento de Emolumentos
Lei Estadual Nº3.350/99 Art.43
Inciso nº V

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo Eletrônico de Fiscalização
EDAC 75245 DLX



Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Emol.:	0,00
Ressag:	0,00
FETJ:	0,00
Fundperj:	0,00
Funperj:	0,00
Funarpen:	0,00
Mútua:	0,00
Acoterj:	0,00
Total:	0,00